



Câmara dos Deputados

PL 6.141/2005

Autor: Lino Rossi

Data da Apresentação: 01/11/2005

Ementa: Concede a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, prevista na Lei n.º 8.989, de 1995, aos veículos utilizados na atividade de representação comercial, na forma como dispõe.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Texto Despacho: Às Comissões de Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação: Ordinária

Em 07/11/2005